

ASSOCIAÇÃO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO- APROM

Avenida D. Pedro II, 637, Terceiro Andar, Sala 305, Centro, Porto Velho.

E-mail: carlosasm52@hotmail.com. Fone (69) 9983 6166

Ofício n.º001/APROM/2022

Porto Velho, 22 de março de 2022.

Exmo. Senhor,

MD. DR.º LUIZ DUARTE FREITAS JUNIOR

Procurador-Geral do Município/PGM

Senhor Procurador-Geral,

Em virtude da necessidade de publicizar as informações sobre os honorários advocatícios sucumbenciais recebidos em favor da Associação de Procuradores do Município de Porto Velho/APROM, Conta-Corrente n.º67.772-8, Agência n.º 2290-X, do Banco do Brasil, em anexo, solicitamos a Vossa Exa. que permita acesso ao Portal da Transparência-Dívida Ativa/PGM, a fim de inserir os dados financeiros e contábeis do produto da arrecadação da receita referenciada.

Informamos, ainda, que os dados a serem publicados no Portal da Transparência do Município de Porto Velho, de inteira responsabilidade da APROM, atenderão aos requisitos definidos na decisão judicial extraída dos autos do Processo Judicial n.º 7043520-69.2018.8.22.0001, combinado com o disposto na Lei Federal nº12.527 de 18 de novembro de 2011.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Sousa Mesquita

Associação dos Procuradores do Município de Porto Velho/APROM

Presidente

Salatiel Lima Valverde

Associação dos Procuradores do Município de Porto Velho/APROM

Tesoureiro

Autouzo
22/03/2022
LUIZ DUARTE FREITAS JUNIOR
Procurador Geral do Município